

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Edição Nº 2271 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

OUINTA-FEIRA, 04 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição: Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2271/2022-|01| - Data 04/08/2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 32/2022 Ref: Dispensa Eletrônica n° 12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.

CONTRATADO: MARENDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.513.768/0001-46, com endereço à Rua Augusto Guerino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal de Versalhes 1, Londrina/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental.

MOTIVO DA RESCISÃO: Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que justifica em seu pedido de rescisão amigável, devido à dificuldade que a empresa vem apresentando para disponibilizar profissional duas vezes por semana.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão tem amparo no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DA RESCISÃO: 04 de agosto de 2022.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|02| - Data 04/08/2022

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 28/2022.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 42/2021 - Ata de Registro de Preços nº 104/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério,** e a empresa **LUIZ CARLOS MENON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.567.863/0001-61, com endereço à Rua Clarice Cerqueira ,1000 - CEP: 85502230 - Bairro: Jardim Primavera, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de facilitadores de oficinas na área de Musicalização, Canto e Coral, para atender as atividades que serão desenvolvidas com as famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.432,39 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), mensal, totalizando R\$ 2.864,78 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/08/2022.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|03| - Data 04/08/2022

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 25/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério,** e a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, 875 - CEP: 83321020 - Bairro: Vargem Grande, Pinhais/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, em atendimento a Resolução SESA nº 870/2021.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 01/09/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03/08/2022.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|04| - Data 04/08/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 266/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as <u>Leis Municipais</u> nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO

Cargo: SERVIDORES EFETIVOS

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Valor (R\$): 40,00 (QUARENTA REAIS)

Destino: LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR

EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, EM VIAGEM A CIDADE DE **LONDRINA-PR**, PARA LEVAR A SRA. VANILZA GONÇALVES VALINS DOS SANTOS, PARA AVALIAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA NA AGÊNCIA DO INSS, NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1135,

NO DIA 26 DE JULHO DE 2022

Data do Pagamento: 29/07/2022 **Nº do Pagamento:** 2133/2022

Claudemir Valério Prefeito Municipal Edição: 2271/2022-|05| - Data 04/08/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 267/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

LUIZ GUSTAVO MUNHOZ Servidor: SERVIDORES EFETIVOS Cargo: Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde 40,00 (QUARENTA REAIS) Valor (R\$): CORNÉLIO PROCÓPIO-PR Destino:

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO FUNCIONÁRIO

> LUIZ GUSTAVO MUNHOZ, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, PARA ACOMPANHAR O PACIENTE EDINO FIDELIZ DA SILVA, EM CONSULTA NO UROLOGISTA NA UNICLIN, EM VIAGEM A

CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, NO DIA 03/08/2022.

03/08/2022 Data do Pagamento: Nº do Pagamento: 2255/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|06| - Data 04/08/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 268/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

SOLANGE CORSI DOS SANTOS Servidor:

MOTORISTA Cargo:

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde Valor (R\$): 800,00 (OITOCENTO REAIS) **Destino:** FORA DO MUNICIPIO

ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA Objetivo da Viagem:

SOLANGE CORSI DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, QUANDO EM

VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 03/08/2022 Nº do Pagamento: 2140/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|07| - Data 04/08/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 269/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

CLAUDEMIR VALERIO Servidor:

Cargo: PREFEITO

Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito Valor (R\$): 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Destino:

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA DIÁRIA SEM

PERNOITE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CURITIBA-PR NO DIA 13 DE JULHO, PARTICIPAR DE UMA REUNIAO NO CINDEPAR (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANA), VISITA AO IAT (INSTITUTO AGUA E TERRA) , PARANA CIDADE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E

TRIBUNAL DE CONTAS. TAMBEM TRATAR DE VAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

04/08/2022 Data do Pagamento: 2149/2022 Nº do Pagamento:

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|08| - Data 04/08/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 270/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as <u>Leis Municipais</u> nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: JOSE WILSON DA SILVA
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Destino: EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA

JOSE WILSON DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, QUANDO EM VIAGEM

FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 Data do Pagamento:
 03/08/2022

 Nº do Pagamento:
 2129/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|09| - Data 04/08/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 271/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as <u>Leis Municipais</u> nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALERIO

Cargo: PREFEITO

Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito

Valor (R\$): 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA DIÁRIA E MEIA,

PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, EM VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AO ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, AO PARANÁ CIDADE, A SECRETARIA DE CULTURA E A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO, COM SAIDA NO DIA 29 DE JULHO AS 05:00 HRS DA MANHÃ E RETORNO NO DIA 30 DE

JULHO DE 2022, COM INTUITO DE RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Data do Pagamento: 04/08/2022 **Nº do Pagamento:** 2251/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|10| - Data 04/08/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 272/2022

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: EDEZIO RODRIGUES DE PROENCA

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Valor (R\$): 40,00 (QUARENTA REAIS)

Destino: LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR

EDEZIO RODRIGUES PROENÇA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇAO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR A SRA. INES APARECIDA DOS SANTOS, PARA AVALIAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA NA AGÊNCIA DO INSS, NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1135, NO DIA 25 DE JULHO

DE 2022.

 Data do Pagamento:
 04/08/2022

 Nº do Pagamento:
 2134/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 50/2022

Edição: 2271/2022-|11| - Data 04/08/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1°- O Sr. MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES, portador do RG n° 13.315.069-

2 SSP/PR, CPF nº 098.070.019-19, da função de **CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão da

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2022.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2271/2022-|12| - Data 04/08/2022

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Pregão Presencial nº 26/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos recursos interpostos pelas Empresas CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.086.924/0001-30, em face de sua desclassificação, e pela Empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.634.199/0001-12, tendo em vista resultado do certame que sagrou vencedora a Empresa PELEGRINI CLINICA MÉDICA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.069.076/0001-31, no referido processo licitatório, modalidade pregão presencial 26/2022, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica prestadora de assistência à saúde, especificamente consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados", bem como, diante do que dispõem no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, manifestome nos seguintes termos: No caso concreto, observo que a revogação do procedimento licitatório é a medida mais adequada ao atendimento do interesse público. Nesse sentido, o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, autoriza a revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, como se observa no caso concreto.

Diante de todo o trâmite processual, decido por <u>**REVOGAR**</u> do processo licitatório em epígrafe.

Importa destacar que a "Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista a avaliação de sua inconveniência" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª Ed. São Paulo. Dialética, 2010. p. 669).

Em face do exposto, no uso das atribuições legais e considerando as razões apresentadas, determino a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 04 de Agosto de 2022.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipai: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online